



# Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciências Contábeis



## Coordenação

---

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNACIONAL SIMPLIFICADO ANO LETIVO DE 2012

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Regimento do Curso de Mestrado em Ciências Contábeis da UFPE e com as demais normas da UFPE, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas do Processo Seletivo Simplificado para Admissão de Estrangeiro, Residente no Exterior, ao Corpo Discente do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis, para o ano letivo de 2012.

1 – O Programa oferece 1 (uma) vaga para Candidatos Estrangeiros, residentes no exterior.

2 – Poderão inscrever-se os candidatos estrangeiros, residentes no exterior, que atendam os seguintes requisitos:

- a) Tenham concluído curso equivalente aos cursos de graduação plena, oferecidos pelas instituições de ensino superior brasileiras;
- b) Sejam residentes dos Países com o qual o Brasil mantenha relações diplomáticas;

3 – A inscrição poderá ser realizada no período de 16 de novembro de 2011 a 16 de dezembro de 2011.

4 – A inscrição deverá ser feita por meio de solicitação dirigida ao Coordenador do Programa, e remetida à Secretaria do Programa, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Carta endereçada ao Coordenador do Programa, em que o Candidato expresse
  - a.1.) Seu desejo de se inscrever no Processo Seletivo Simplificado para Admissão de Estrangeiro, Residente no Exterior, ao Corpo Discente do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis, para o ano letivo de 2012; e
  - a.2) Aceitar, irrestritamente, as regras deste Edital.
- b) Cópia do passaporte;
- c) Uma foto 3 x 4, recente;
- d) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- e) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.



# Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciências Contábeis



## Coordenação

- f) *Curriculum Vitae*, acompanhado de cópia da documentação comprobatória, que evidencie a titulação, a experiência profissional, a produção científica, e as atividades de pesquisa e extensão em que o candidato tenha participado;
- g) Comprovação de conhecimentos sobre contabilidade;
- h) Comprovação de conhecimento intermediário em língua inglesa;
- i) Comprovação de domínio da língua portuguesa;
- j) Documento que evidencie que o candidato disporá de auxílio financeiro adequado (bolsa de estudo), para residir no Brasil, provido por instituição de fomento da pesquisa científica e tecnológica e/ou à formação de recursos humanos para a pesquisa, do seu País ou de instituição de fomento brasileira;
- k) Pré-Projeto de Pesquisa, elaborado pelo candidato, sobre tema relacionado a uma das duas linhas de pesquisa do Curso de Mestrado (Contabilidade para Usuários Externos ou Contabilidade para Usuários Internos), contendo, no mínimo: tema, problema de pesquisa, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências.

5 – A documentação requerida poderá ser enviada por e-mail (com os documentos digitalizados no formato PDF) ou por correio. Neste caso, serão aceitas as inscrições recebidas na Secretaria do Programa e que tenham sido postadas até o dia 16 de dezembro de 2011.

6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

7 – Critérios para a análise do Pré-Projeto de Pesquisa: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato, dentre as linhas de pesquisa do Curso de Mestrado; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

8 – O Colegiado definirá Comissão para conduzir o processo de seleção objeto deste Edital. A Comissão terá como atribuições:

- a) Homologação das inscrições, após análise da documentação e confirmação do cumprimento das exigências expressas neste Edital;



# Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciências Contábeis



## Coordenação

---

- b) Avaliação dos candidatos, com base na análise do Currículo e do Pré-Projeto de Pesquisa, com atribuição de notas de zero a dez, com duas casas decimais;
- c) Indicação para o Colegiado do Mestrado, o candidato selecionado para o preenchimento da vaga.

9 – Endereço para envio das inscrições:

9.1 – As inscrições feitas pelo Correio deverão ser enviadas para o seguinte endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)  
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)  
Av. dos Funcionários, s/n – 1º andar - Sala E-7 - Cidade Universitária  
50.740-580 - Recife - PE - Brasil

9.2 – As inscrições feitas por e-mail deverão ser enviadas para o seguinte endereço eletrônico: [mestrado.contabeis@ufpe.br](mailto:mestrado.contabeis@ufpe.br).

Recife, 12 de setembro de 2011.

Prof. Luiz Carlos Miranda, Ph.D.  
Coordenador do Mestrado

Prof. Dr. Aldemar de Araújo Santos  
Vice-Coordenador do Mestrado